



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

L E I Nº 608 DE 01/07/91

REF.: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

MESSIAS DE PAULA SANTOS, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Miguel Cyrilo Silvério, a 3ª Travessa com início na Av. Dep. Fed. Antonio Sylvio Cunha Bueno, sentido centro/SP 62, no Residencial Nova Era, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 01 de Julho de 1.991


MESSIAS DE PAULA SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 01 de Julho de 1.991.


MARIA ANTONIA DE PAULA SANTOS
Secretária da Prefeitura